



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº 01/2024

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA – Câmara Municipal de Itabaianinha/SE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Itabaianinha/SE
Responsável pela Demanda	José Nicacio Lima dos Santos
Matrícula/CPF	071/2021
E-mail	cmiplenario@bol.com.br
Telefone	(79) 9.9914-5093

2. OBJETO

Serviços Especializados na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados

Objeto:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☐ () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
- ☐ () Pregão (especificar se Pregão próprio ou como participe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
- ☒ (x) Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados.

Os objetivos pretendidos são com a execução da despesa pública, terá como resultado o bem-estar dos servidores, vereadores e usuários da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, além do zelo pelos equipamentos e bens, neste caso ar-condicionados, patrimônio permanente da casa de leis, tendo como propósito final o cuidado com o erário público.

Considerando ainda, que em entendimento e conformidade com o, Art. 15, §4, §5 e §6 do Decreto Municipal nº 142/2024 de 27 de Fevereiro de 2024, esse processo será simplificado, visando a economicidade e celeridade destes serviços, quais afetam diretamente os trabalhos dessa casa de leis.



4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, conforme Critérios Orçamentários Abaixo Discriminados.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR.CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	SERVIÇO	9

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	
Ação Orçamentária	2001 _____ Manutenção da Câmara Municipal/SE
Natureza de Despesa	3390.39.00 -- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Sub-Elemento de Despesa	3390.39.17 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Fonte de Recurso	15000000 -- Recursos não Vinculados de Impostos
Estimativa preliminar do valor da contratação(conforme PCA)	R\$ 189.220,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	
Grau de Prioridade da Despesa*	Alto

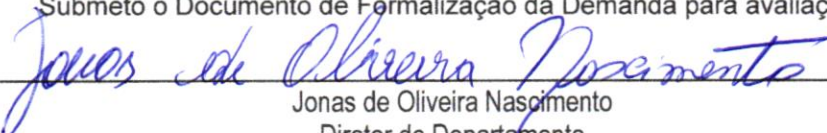
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante requisitante – Fiscal de Contrato	Integrante Técnico – Gestor de Contrato
Titular Nome: Camila Oliveira de Carvalho CPF nº 849.097.735-68 Cargo: Assessora da Presidência E-mail Telefone nº 79 – 9.9968-3369	Titular Nome: Alesson Ferreira Santos CPF nº 034.723.325-22 Cargo: Assessor Administrativo E-mail Telefone nº 79 – 9.9802 - 5463
Suplente Nome: Patrícia de Jesus Cruz Santos CPF nº 056.838.855-07 Cargo: Assessora Parlamentar E-mail Telefone nº 79 – 9.9809 - 1763	Suplente Nome: Robson Felix Cruz CPF nº 027.523.065-12 Cargo: Assessor Parlamentar E-mail Telefone nº 79 – 9.9805.0508



Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.


Jonas de Oliveira Nascimento
Diretor de Departamento
Poder Legislativo

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta CÂMARA, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Câmara Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

Em, 01/04/2024


José Nicácio Lima dos Santos
Presidente do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SERVIÇOS
Processo Administrativo n. 01/2024

Exmo. Sr.

José Nicácio Lima dos Santos
Presidente do Poder Legislativo

A solicitação em comento refere -se à **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados**, a ser fornecido por **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE.

A Dispensa do Processo Licitatório se lastreia conforme regramento do art. 75, inciso II, combinado com Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#);

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Não obstante a aquisição seja alicerçada sem a disputa (*lato sensu*), não se pode olvidar, entretanto, que esta (prestação de serviços) se apoie firmemente em princípios explícitos e implícitos que regem o atuar administrativo, tais como os da legalidade,



eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade, moralidade e, notadamente, o da “isonomia”, na medida que os serviços descritos no objeto, prestados por **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME** obedeceu a critérios de disputa (*stricto sensu*) de buscar a proposta mais vantajosa à administração.

Em se prendendo à proposta para **Prestação de Serviços Especializados na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados**, através de **ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, tem-se que a vantajosidade se estabeleceu por conta da vasta experiência demonstrada, além de atender as exigências legais, quanto aos documentos e qualificação técnica, e por fim, porém não menos importante, os preços de mercado dentro da realidade pesquisada, sendo ainda o menor entre os pesquisados.

Portanto, a aquisição direta (com dispensa de licitação) possui albergue, na medida que, em síntese, concorre as seguintes situações:

- Há disposição legal (restrita) amparando a aquisição, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- Fora trazido à pré-prestação, pelo menos 03 (três) propostas apresentadas, sendo: **1 ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME**, valor **R\$ 3.600,00 (três mil e siscesntos reais)**; **2 JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS - ME**, valor **R\$ 4.050,00 quatro mil e cinquenta reais)**; **3 GMATOS REFRIGERACAO LTDA - ME**, valor **R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)**; cujo serviços contempla as mesmas características qualitativas e quantitativas solicitadas por essa casa de Leis.
- Restou definição objetiva para definição da proposta mais vantajosa à administração anexos.
- O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 23 da Lei nº 14.133/2021).



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

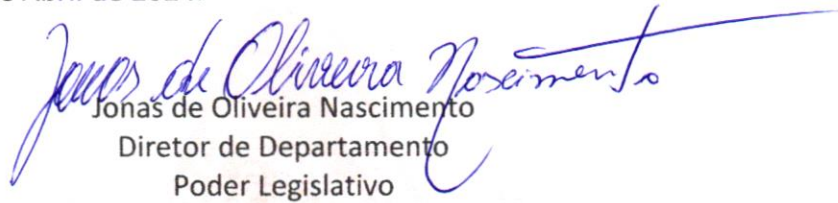
Definido, portanto, as condições que autorizam a aquisição direta (dispensa de licitação), força trazer informações que quantifica e qualifica a aquisição:

- As especificações quantitativas foram alicerçadas, objetivamente, na forma abaixo, e ainda na média:

As informações detalhadas estão contidas nos anexos do processo.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Itabaianinha/SE, 16 de Abril de 2024.


Jonas de Oliveira Nascimento
Diretor de Departamento
Poder Legislativo



ANÁLISE FUNDAMENTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

Em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021, apresento análise fundamentada dos valores obtidos durante a fase de pesquisa de preços, conforme abaixo:

DADOS DO PROCESSO:

Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Especializados na manutenção preventiva e corretiva em Ar-condicionados
Nº do Processo:	Dispensa de Licitação nº 01/2024.

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS:

Parâmetros Utilizados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME, informo que o(s) valor(es) obtidos na presente Pesquisa de Preços é(são) oriundo(s) da utilização do(s) seguinte(s) parâmetro(s) como fonte de pesquisa:

- ☐ Paineis de Preços ou Banco de Preços em Saúde (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);
- ☐ Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- ☒ Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Art. 5º, Inciso V, da IN nº 65/2021).

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: A pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado dos itens correspondentes foi realizada utilizando-se dos parâmetros acima indicados objetivando obter uma cesta de preços para a formulação da média de preços.

JUSTIFICATIVAS:

1 - Da escolha dos parâmetros: (exemplo): Em cumprimento à Instrução Normativa nº 065/2021 iniciamos a cotação de preços no painel de preços do governo federal, porém, não localizamos no total contratações de fornecimento com as mesmas especificações a serem contratadas pelo Município de Itabaianinha/SE, Assim, em pesquisa nos Portais da Transparência dos municípios circunvizinhos, identificamos contratações, e nesta os contatos, num quantitativo mínimo de 2 (três) procedimentos licitatórios (Umbaúba e Tomar do Geru), Pregão Eletrônico 10/2022 – FMSU e Pregão Eletrônico 27/2023 – PMTG, daí em diante solicitamos orçamentos para formação do preço de referência dos itens desejados. Sendo, portanto, possível a obtenção de no mínimo 03 (três) preços para todos os itens, através de solicitação formal para obtermos uma estimativa dos preços praticados pelo mercado atualmente.

2 – Da escolha dos fornecedores consultados: (exemplo):

Em consulta nos portais obtivemos contatos, e por e-mail solicitamos cotação, não usamos o preço registrados, uma vez que não eram compatíveis em especificação, porém foi possível identificar possíveis prestadores na região, sendo uma referência compatível com a localidade da contratação, por fim, pesquisamos no Google empresas, sendo enviado e-mail a posterior, num total de 03 (três) ao final.

Metodologia Utilizada na Pesquisa:

Conforme estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que foi utilizada, para obtenção do preço de referência, a seguinte metodologia:

- ☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor dos valores obtidos
- ☐ Outros:



Período de Realização da Pesquisa de Preços:

A presente Pesquisa de Preços foi realizada entre: **19 a 23 de Abril de 2024.**

Crítérios de aceitabilidade dos valores pesquisados:

Conforme estabelecido no Art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que na composição do valor estimado para a presente contratação foram observadas as comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida nos atos normativos vigentes.

Assim, para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

- a) **inexequíveis:** os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) **excessivamente elevados:** os valores que superem em 25% (vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

Quantidade de valores obtidos:

Com relação à quantidade de valores obtidos durante o período de realização da presente Pesquisa de Preços, informo que, em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi obtido um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros indicados nesse Formulário, para:

- ☒ **TODOS** os itens que compõem o presente processo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- ☐ **PARTE / NENHUM** dos itens que compõem o presente processo, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Assim, conforme estabelecido no § 5º do Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, **NÃO** foi obtido o mínimo de três preços para os itens abaixo:

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Fonte Pesquisada:	Tipo de Fonte:
1 ATANAEL SOUZA DA GAMA - ME CNPJ: 40.329.392/0001-51	1 - Pesquisa com os fornecedores ((Art. 5º, Inciso IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021)
2 JOAO PEDRO MATOS DOS SANTOS – ME CNPJ: 22.188.037/0001-28	
3 GMATOS REFRIGERACAO LTDA - ME CNPJ: 32.736.686/0001-70	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da análise crítica dos valores pesquisados realizada acima, definiu-se o valor estimado da presente contratação conforme Planilha de Apuração anexada.

Em tempo, **CERTIFICO** que:

- a) A pesquisa de preços realizada procurou contemplar objetos cujas características/especificações guardam identidade com as efetivamente desejadas pela Administração, evitando a comparação entre objetos não equivalentes;
- b) A pesquisa de preços realizada procurou considerar todas as variáveis correlacionadas;
- c) ~~Para realização da presente pesquisa de preços procurou-se esgotar todas as possibilidades de fontes de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

pesquisa, conforme parâmetros indicados no presente Formulário, a fim de garantir a máxima amplitude na presente pesquisa e refletir o mais fielmente possível a realidade dos preços praticados no mercado.

Local e data:

Itabaianinha/SE, 26 de Abril 2024

Servidor (a) Responsável pela Pesquisa

Nome Completo: Isaac Erlon D. de Oliveira
CPF nº 060.116.945-00

Isaac Erlon Dias de Oliveira
Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇOS

De:
Para: arcondicionadobomfrio@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS
Enviada em: 19/04/2024 | 08:48
Recebida em: 19/04/2024 | 08:48

Bom Dia!

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível cotação de preços para os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR.CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	SERVIÇO	9

Por gentileza, devolver no mesmo e-mail.

Att. Equipe de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/SE

**BOM FRIO**

CNPJ: 40.329.392/0001-51 Insc. Estadual: 271740043

Rua; Estância, N° 26

Umbaúba/Se 49260-000

Telefone: 79 9 9823-1565

E-mail: arcondicionadobomfrio@gmail.com

Dados do Cliente:**NOME:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA**TELEFONE:** (79)**Endereço:****RUA:** RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N° 37**BAIRRO:** CENTRO**CIDADE:** ITABAIANINHA/SE**Dados do Orçamento:****DATA DO ORÇAMENTO:** 22/04/2024**DATA DE VALIDADE:** 40 DIAS**OBSERVAÇÃO:** -**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.600,00

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Bom Frio

Data: 22/04/2024

40.329 392/0001-51

Atanail Souza da Gama

Bom Frio

Tel 79 99823-1565

Rua Estância N° 26 Umbaúba/SE

Em sex., 19 de abr. de 2024 às 08:48, cmiplenario@bol.com.br <cmiplenario@bol.com.br> escreveu:
Bom Dia!

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível cotação de preços para os itens discriminados abaixo:



Cotação de Preços

De:
Para: gmatos.oliveira@hotmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Cotação de Preços
Enviada em: 19/04/2024 | 08:46
Recebida em: 19/04/2024 | 08:47

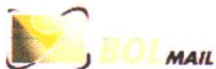
Bom Dia!

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível cotação de preços para os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR.CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	SERVIÇO	9

Por gentileza, devolver no mesmo e-mail.

Att. Equipe de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/SE



Re: Cotação de Preços

De:

Para: cmiplenario@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Re: Cotação de Preços

Enviada em: 23/04/2024 | 08:16

Recebida em: 23/04/2024 | 08:16

img20240422....pdf 181.21 KB

Prezado(a) bom dia, segue em anexo orçamento

Em 19 de abr. de 2024, à(s) 08:47, cmiplenario@bol.com.br escreveu:



ORÇAMENTO

Razão social da empresa: GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 32.736.686/0001-70

Endereço: AV. Raimundo Silveira Souza N:1291/A; bairro Alagoas

Telefone: (79) 99935-8968

E-mail: Gmatos.oliveira@hotmail.com

Representante da empresa: Gladison Matos Oliveira; CPF: 051.158.615-93

CLIENTE

ORÇAMENTO

Produto / Serviço	Preço
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Manutenção geral em ar condicionado split	R\$ 480,00
Total	R\$ 4.320,00

Validade 45 dias

ESTÂNCIA 22 DE ABRIL DE 2024

Gladison Matos Oliveira

GLADISON MATOS OLIVEIRA

32.736.686/0001-70
GMATOS REFRIGERAÇÃO LTDA.
AV. RAIMUNDO S. SOUZA, 1291A
CEP 49.269-000 - ESTÂNCIA/SE



COTAÇÃO DE PREÇOS

De:
Para: jp.refrigeracao.frio@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS
Enviada em: 19/04/2024 | 08:47
Recebida em: 19/04/2024 | 08:47

Bom Dia!

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível cotação de preços para os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR.CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	SERVIÇO	9

Por gentileza, devolver no mesmo e-mail.

Att. Equipe de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/SE



Re: COTAÇÃO DE PREÇOS

De:
Para: cmiplenario@bol.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Re: COTAÇÃO DE PREÇOS
Enviada em: 22/04/2024 | 13:33
Recebida em: 22/04/2024 | 13:34
Proposta Or... .pdf 264.65 KB

Boa tarde!

Segue anexo com Proposta Orçamentária, conforme foi solicitada.
Qualquer dúvida estamos à disposição para esclarecimentos.
Desde já, agradeço!

(Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail).

At.te,

Em sex., 19 de abr. de 2024 às 08:47, cmiplenario@bol.com.br <cmiplenario@bol.com.br> escreveu:
Bom Dia!

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste solicitar, se possível cotação de preços para os itens discriminados abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1	MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR.CONDICIONADO DE 9 A 60 MIL BTHUS	SERVIÇO	9

Por gentileza, devolver no mesmo e-mail.

Att. Equipe de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha/SE

Ivellyn Sá
Assistente Administrativa
(79) 9. 9961-7597



22 DE ABRIL DE 2024

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	QUANT.	ESPEC.	Valor Unit.	Valor Total
01	09	MANUNTENÇÃO GERAL DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO COM POTÊNCIA DE 09 A 60 MIL BTHUS.	R\$ 450,00	R\$ 4.050,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 4.050,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N° 37

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANINHA-SE

Data: 22/04/2024

53.962.079/0001-06
JP REFRIGERAÇÃO
JOÃO PEDRO MATOS DOS SANTOS
Rua Tom Jobim, n° 191
Aracaju - CEP: 49.039-038
Aracaju - SE

Iª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

ATANAEL SOUZA DA GAMA

ATANAEL SOUZA DA GAMA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 12/09/1990, nº do CPF: 054.814.175-45, residente e domiciliado na Travessa Francisco Alves do Nascimento, nº 07, Centro, município de Cristinápolis-SE, CEP 49270-000. na qualidade de titular da **ATANAEL SOUZA DA GAMA**, com sede na Rua Estancia, nº 26, Centro, Umbauba-SE, CEP: 49260-000 com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 40.329.392/0001-51, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser ATANAEL SOUZA DA GAMA - art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em (50.000 quotas), no valor nominal de (1,00) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na Rua Estancia, nº 26, Centro, Umbauba-SE, CEP: 49260-000.

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Umbauba-SE, 01 de Novembro de 2022.

ATANAEL SOUZA DA GAMA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATANAEL SOUZA DA GAMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05481417545	ATANAEL SOUZA DA GAMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2022 11:18 SOB N° 20220418195.
PROTOCOLO: 220418195 DE 01/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214244462. CNPJ DA SEDE: 40329392000151.
NIRE: 28801252494. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
ATANAEL SOUZA DA GAMA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.329.392/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2021
NOME EMPRESARIAL ATANAEL SOUZA DA GAMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOM FRIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESTANCIA	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 49.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMBAUBA
UF SE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCONDICIONADOBOMFRIO@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9823-1565	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2024 às 08:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO SERGIPE
MUNICIPIO DE UMBAUBA
 Secretaria de Finanças
 PCA GIL SOARES, 272 - CENTRO - 49.260-000
 CNPJ: 13099395000173



Exercício:
2024

ALVARA DE FISCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Número: 12/2024
MTIYMDIO

Inscrição Municipal 20041	CNPJ / CPF 40.329.392/0001-51	Natureza Juridica Empresário (Individual)	Validade 31/12/2024
Nome / Razão Social ATANAEL SOUZA DA GAMA			
Fantasia BOM FRIO		Simple Nacional: Sim "NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"	
Endereço RUA ESTANCIA 26, CENTRO			
Vencimento Licença Bombeiros:	Vencimento Licença Sanitária:	Vencimento Licença Ambiental:	

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração

CNAE's

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação
 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

E-mail:tributos@umbauba.se.gov.br Site: www.umbauba.se.gov.br/ Telefone: (79) 35462179_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://umbauba-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.329.392/0001-51
Razão Social: ATANAEL SOUZA DA GAMA
Endereço: RUA ESTANCIA 26 / CENTRO / UMBAUBA / SE / 49260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2024 a 07/05/2024

Certificação Número: 2024040819580125643463

Informação obtida em 23/04/2024 08:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATANAEL SOUZA DA GAMA
CNPJ: 40.329.392/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:48 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **A5FC.1167.563D.C3B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 188584 / 2024

Inscrição Estadual: 271740043

Razão Social: ATANAEL SOUZA GAMA-05481417545

CNPJ: 40329392000151

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Endereço: RUA ESTANCIA 26 , CENTRO - UMBAUBA CEP: 49260000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **23/04/2024** , válida até **23/05/2024** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 20240423NVPVWF



ESTADO SERGIPE
MUNICIPIO DE UмбаUBA
Secretaria de Finanças
PCA GIL SOARES, 272 - CENTRO - 49.260-000
CNPJ: 13099395000173

08/04/2024 12:06:25 - EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 40329392000151
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20041
NOME / RAZÃO SOCIAL: ATANAEL SOUZA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA ESTANCIA, 26 - null - CENTRO
MUNICIPIO / UF: Umbauba / SE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 05/04/2024
VÁLIDO ATÉ: 04/07/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AUXMJACNYNA

E-mail: tributos@umbauba.se.gov.br Site: www.umbauba.se.gov.br/ Telefone: (79) 35462179_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://umbauba-se.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATANAEL SOUZA DA GAMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.329.392/0001-51

Certidão nº: 28252561/2024

Expedição: 23/04/2024, às 09:00:31

Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATANAEL SOUZA DA GAMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.329.392/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: ATANAEL SOUZA GAMA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: BOM FRIO

CNPJ: 40.329.392/0001-51

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0065511** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **25/04/2024** e válida até **25/05/2024**.

Código de Autenticidade nº **9056.7221.3472.5835**.

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

A Câmara Municipal de Itabaianinha /SE.

ATANAEL SOUZA DA GAMA, inscrito no CNPJ: 40.329.392/0001-51, localizado a Rua Estancia, nº 26, CEP: 49.260-000, CENTRO, UMBAÚBA/SE vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. ATANAEL SOUZA DA GAMA, CPF 054.814.175-45, DECLARA, para fins do disposto no art. 7, inciso **XXXIII** da CF, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO (x)

UMBAÚBA/SE, 23 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ATANAEL SOUZA DA GAMA**
Data: 23/04/2024 09:39:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ATANAEL SOUZA DA GAMA
CNPJ: 40.329.392/0001-51

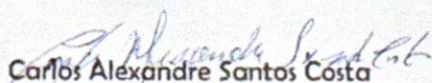


ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBÁÚBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de demonstração de Capacidade Técnica, que a Empresa ATANAEL SOUZA DA GAMA – ME, CNPJ: 40.329.392/0001-51, com sede na Rod. BR Cristinápolis para Tomar do Geru, nº 1556, Cristinápolis/SE, CEP 49.270-000, vem, satisfatoriamente prestando Os Serviços De Manutenção De Equipamentos De Ar-Condicionado, neste ano, em anos anteriores, conforme o solicitado e a contento, e Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, sendo a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis - SE, 03 de Novembro de 2021.


Carlos Alexandre Santos Costa

Secretário Municipal de Saúde de Umbaúba/SE

Fundo Municipal de Saúde de Umbaúba/SE

CNPJ: 11.623.979/0001-70

Carlos Alexandre S. Costa
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

R MARECHAL D DA FONSECA, 37 - Centro
Itabaianinha - SE
C.N.P.J.: 32.766.164/0001-10

Nota de Empenho
ABRIL/2024

Nota de Empenho 75

Tipo: Ordinário

Data: 29/04/2024

FORNECEDOR

Nome: ATANAEL SOUZA DA GAMA
CNPJ/CPF: 40329392000151
Endereço: R ESTANCIA, 26
Bairro: CENTRO
E-mail: arcondicionadobomfrio@gmail.com
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Umbaúba UF: SE
Telefone: (79)98231-565
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0008 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903917 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo: 1 CAMARA

Licitação: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
	47 / 2024	Ordinário	92.360,00	3.600,00	88.760,00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	28370 - MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS.	SV	9,0000	400,0000	3.600,0000

TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS

3.600,00

Emitido em 29/04/2024

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000071

SIMONE CARDOSO DA SILVA
TESOUREIRA Mat.000077



Tipo: Dispensa	Situação: Aprovada
----------------	--------------------

SOLICITANTE	
Orgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	SD Nº: 47 / 2024
Responsável: JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS	Data Reserva: 29/04/2024
Cadastrado por: Clarissa Lemos Lima	Reservado: 3.600,00
Aprovado por: Simone Cardoso Da Silva	Processo:
Pedido de Não	Reg. de Preço: Não
Cotação:	

CLASSIFICAÇÃO	
Orgão: 01000 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
Unid. Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA	
Função: 01 Legislativa	
SubFunção: 031 Ação Legislativa	
Programa: 0008 ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento: 33903917 Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	
Centro Custo: 1 CAMARA	
Base Legal: 200 Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021	

Objeto: DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANINHA/SE.

Justificativa: BEM ESTAR DOS VEREADORES E FUNCIONÁRIS E USUÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,

FORNECEDOR/PARTICIPANTE	
Nome: ATANAEL SOUZA DA GAMA	CNPJ/CPF: 40329392000151
Endereço: R ESTANCIA	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: Umbaúba
E-Mail: arcondicionadobomfrio@gmail.com	UF: SE
	Telefone: (79)98231-565
	RG:
DADOS BANCÁRIOS	

Banco:	Agência:	Conta:
--------	----------	--------

Produto/Serviço	Und.	Qtd.	Estimado	Total
28370 - MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS.	SV	9,00	400,00	3.600,00
MANUTENÇÃO GERAL EM EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE 09 A 60 MIL BTHUS.				
Valor Reservado:				3.600,00

JOSE NICACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE Mat.000071

Essa despesa foi devidamente reservada
Solicitada: 29/04/2024

Aprovada 29/04/2024

Autorizo a solicitação da despesa